



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
2023.1124-01/GOVE**

ASSUNTO:

Primeiro Termo de Apostilamento para realinhamento de preços do objeto do Contrato Administrativo nº 019/2022-PMBB, celebrado com a empresa **LUNA N. CERQUEIRA EIRELI**, que tem como objeto a aquisição parcelada de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG (P 13), para suprir as necessidades do (GOVE, SEMAP, SEMOB, SEMAPEC e SECULT), instruído no Processo Administrativo nº **2023.1124-01/GOVE**.

Para atendimento da solicitação de revisão de preço, pela empresa LUNA N. CERQUEIRA EIRELI, CNPJ nº 31.444.067/0001-49, referente ao Contrato Administrativo acima referido, e ainda, em consonância com o disposto no anexo II da Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, vimos apresentar justificativa para atendimento do solicitado, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

2 – DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO

No Contrato Administrativo nº **019/2022-PMBB**, na cláusula sétima, subitem “7.2; 7.3; 7.4 e 7.5”, fica disciplinada essa possibilidade de alteração de preços:

Em observância ao subitem “7.4” do contrato, a empresa apresentou juntamente com sua solicitação, as Notas Fiscais de entrada (279.613; 279.623; 402.528), comprovando o preço de custo inicial e o atual, apurado no período de 28/01/2022 à 05/10/2023, e ainda, o preço de venda anterior e o preço atual, de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, **EM BOTIJOES DE 13KG** (P 13), de **17 %**, (dezessete inteiros por cento), conforme demonstrado nas TABELAS I e II, abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Baixa	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijão de 13 Kg (P-13).	UNID	92,68	74,95	17,73	19,08%

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Baixa	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijão de 13 Kg (P-13).	UNID	132,50	110,00	-22,50	17%

DO IMPÁCTO FINANCEIRO:

Diante do realinhamento de preços acima demonstrado, o impacto financeiro sobre os saldos quantitativos do Contrato será de **R\$ - 877,50** (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DO IMPÁCTO FINANCEIRO							
Item	Unid.	Quantidade Restante	Preço Anterior/ R\$	Total Anterior/ R\$	Preço Atual/R\$	Total Atual /R\$	IMPÁCTO FINANCEIRO (R\$)
1	unidade	39	132,50	5.167,50	110,00	4.290,00	877,50
TOTAIS							877,50

Breu Branco-PA, 27 de novembro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal